



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 1.673, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/15753;

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG compete gerir os Sistemas Centrais de Planejamento, Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio e Serviços, Desenvolvimento Organizacional, Gestão de Documentos, Inovação em Práticas Públicas, Informações, Tecnologia da Informação, Transformação Digital competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP
 - 1.1. Comissão Técnica Permanente
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso – CONSASET
3. Colegiado de Ensino
4. Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - COTEC

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Pessoas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
- 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
4. Ouvidoria Setorial
5. Comissão de Ética
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER
7. Núcleo de Ações Prioritárias
8. Unidade de Normas Aplicadas
9. Comissão Própria de Avaliação – CPA
10. Unidade de Gestão Executiva
- 10.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
- 10.2. Unidade de Gestão de Risco
11. Unidade de Comunicação
12. Secretaria Técnica do CONDES
13. Unidade de Assessoria Técnica
14. Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG

IV – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
- 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
- 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
- 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1 Gerência de Aquisições
- 1.4.2 Gerência de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
- 1.6. Coordenadoria de Projetos de Engenharia
- 1.7. Coordenadoria de Protocolo
- 1.8. Coordenadoria Arquivista

- 2. Superintendência de Finanças
 - 2.1. Coordenadoria de Finanças
 - 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
 - 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 3. Coordenadoria Contábil
 - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 4. Superintendência de Inteligência Tecnológica
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
 - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
 - 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 4.4.1 Gerência de Suporte

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Planejamento Estadual
 - 1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual
 - 1.1.1 Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento
 - 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual
 - 1.2.1 Núcleo de Monitoramento do Planejamento
 - 1.2.2 Núcleo de Avaliação do Planejamento
 - 1.3 Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais do Planejamento
- 2. Superintendência de Governança Digital
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.1.1 Gerência de Aquisições de TIC
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações
 - 2.2.1. Gerência de Segurança da Informação
 - 2.2.2 Núcleo de Inteligência Artificial
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
 - 2.3.1 Núcleo de Soluções Digitais
- 3. Superintendência de Modernização Organizacional
 - 3.1. Coordenadoria de Modelagem Organizacional
 - 3.2. Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócios
 - 3.2.1. Gerência de Otimização de Processos
 - 3.2.2 Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário
- 4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
 - 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
 - 4.2 Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
 - 4.2.1 Gerência de Estatísticas e Indicadores
 - 4.3 Núcleo de Articulação Regional
- 5. Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação
 - 5.1. Coordenadoria de Governança Corporativa
 - 5.2. Coordenadoria de Gestão por Resultados
 - 5.3. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
 - 5.3.1. Gerência do Laboratório Central de Inovação
 - 5.3.2. Núcleo de Iniciativas para Inovação

6. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento

6.1. Coordenadoria de Provimento

6.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção

6.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal

6.1.3. Gerência de Abono de Permanência

6.2. Coordenadoria de Aplicação

6.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões

6.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional

6.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

6.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal

6.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional

7. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor

7.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas

7.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho

7.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho

7.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor

7.2.3 Gerência de Valorização e Atenção Social ao Servidor

7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade

7.3.1. Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade

7.3.2. Gerência de Desenvolvimento

7.4. Coordenadoria de Perícia Médica

7.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias

7.4.2. Gerência Regional de Cuiabá

7.4.3. Gerência Regional de Rondonópolis

7.4.4. Gerência Regional de Barra do Garças

7.4.5. Gerência Regional de Sinop

7.4.6. Gerência Regional de Cáceres

8. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações

9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema de Gestão de Pessoas

10. Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de Pessoas

11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento

12. Superintendência de Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais

12.1 Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento

12.1.1. Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento

12.2. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores

12.2.1 Gerência de Cálculos Indenizatórios

12.2.2 Gerência de Créditos de Pessoal

12.3 Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais

12.3.1 Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

- 13. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
 - 13.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
 - 13.1.1. Gerência de Especificações
 - 13.2. Coordenadoria de Análise e Conformidade de Preços
 - 13.2.1 Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e Serviços
 - 13.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições
 - 13.3.1 Gerência de Estudos para Compras Corporativas
- 14. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
 - 14.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 14.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
 - 14.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
- 15. Superintendência de Arquivo Público
 - 15.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 15.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
 - 15.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos
 - 15.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
 - 15.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC
 - 15.2. Coordenadoria de Gestão da Memória Documental
 - 15.2.1. Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa
 - 15.2.2. Gerência de Preservação
- 16. Superintendência de Patrimônio Público
 - 16.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
 - 16.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário
 - 16.3. Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição
- 17. Superintendência de Gestão de Serviços
 - 17.1. Coordenadoria de Serviços
 - 17.2. Coordenadoria de Transportes
- 18. Superintendência da Imprensa Oficial
 - 18.1. Gerência de Publicações e Logística
- 19. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo
 - 19.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional
 - 19.1.1 Gerência de Apoio Administrativo
 - 19.2 Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
 - 19.3 Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA
 - 19.4 Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis
 - 19.5 Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças
 - 19.6 Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei
 - 19.7 Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres
 - 19.8 Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop
- 20. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 20.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
 - 20.1.1 Núcleo de Formação Continuada, Programas e Projetos
 - 20.1.2 Núcleo de Educação a Distância
 - 20.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional
 - 20.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação
 - 20.2. Coordenadoria de Gestão Operacional

- 20.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico
- 20.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo

VII – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
- 2. Mato Grosso Previdência - MTPREV
- 3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 14 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. A Unidade Administrativa disposta no item 14 do inciso III possui vínculo hierárquico e técnico com a Subprocuradoria-Geral da SEPLAG e vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão Pessoas.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 13 do inciso III e itens 8, 9, 10, 11 e 12 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas no item 20 do inciso VI e item 9 do inciso III, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 e 14 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

Art. 13 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 15, 16, 17, 18 e 19 do inciso VI e item 3 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 15 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

§ 1º Os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança de assessoramento poderão ser movimentados internamente entre as unidades administrativas do próprio órgão ou entidade de lotação, por meio de portaria PAEP no Sistema SEAP.

§ 2º Para fins de regularização, antes de realizar os procedimentos para a exoneração do ocupante do cargo ou função de que trata o Caput do artigo, este deverá ser obrigatoriamente reconduzido à unidade de lotação constante no ato de nomeação, por meio de portaria PAEP no Sistema SEAP.

§ 3º O controle, registro e acompanhamento das movimentações internas são de responsabilidade das unidades setoriais de gestão de pessoas dos órgãos e entidades.

§ 4º As movimentações que trata o caput deste artigo aplicam-se somente aos ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança de assessoramento.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro de 2025.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 1.357, de 07 de março de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso – CONSASET			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino			
4. Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação – COTEC			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível V	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.7 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
5. Comissão de Ética			
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
7. Núcleo de Ações Prioritárias			
8. Unidade de Normas Aplicadas			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
9. Comissão Própria de Avaliação - CPA			
10. Unidade de Gestão Executiva			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	-	1
10.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
10.2. Unidade de Gestão de Risco			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
11. Unidade de Comunicação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
12. Secretaria Técnica do CONDES			
- Secretário Executivo de Conselho – CONDES	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
13. Unidade de Assessoria Técnica			
14. Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG			
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2 Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
1.4.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.4.2 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
1.6. Coordenadoria de Projetos de Engenharia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.7. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-

1.8. Coordenadoria Arquivista			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Inteligência Tecnológica			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	7
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4.4.1 Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Planejamento Estadual			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1 Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1

1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1 Núcleo de Monitoramento do Planejamento			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
1.2.2 Núcleo de Avaliação do Planejamento			
- Chefe de Núcleo II	DGA-8	-	1
1.3 Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais do Planejamento			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
2. Superintendência de Governança Digital			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1 Gerência de Aquisições de TIC			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2.1. Gerência de Segurança da Informação			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.2.2 Núcleo de Inteligência Artificial			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3.1 Núcleo de Soluções Digitais			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
3. Superintendência de Modernização Organizacional			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.1. Coordenadoria de Modelagem Organizacional			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.2. Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócios			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.2.1. Gerência de Otimização de Processos			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.2.2 Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível IV	DGA-5	2	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos			

- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2.1. Gerência de Estatísticas e Indicadores			
- Gerente	DGA-6	-	1
4.3 Núcleo de Articulação Regional			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
5. Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria de Governança Corporativa			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Gestão por Resultados			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3.1. Gerência do Laboratório Central de Inovação			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.3.2. Núcleo de Iniciativas para Inovação			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
6. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
6.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
6.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.1.3. Gerência de Abono de Permanência			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador	DGA-5	-	1
6.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional			
- Gerente	DGA-6	-	1
7. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

7.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	-	1
7.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-6	-	1
7.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor			
- Gerente	DGA-6	-	1
7.2.3. Gerência de Valorização e Atenção Social ao Servidor			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.3.1. Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3.2. Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-6	-	1
7.4. Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
7.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.2. Gerências Regional de Cuiabá			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.3. Gerências Regional de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.4. Gerências Regional de Barra do Garças			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.5. Gerências Regional de Sinop			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.6. Gerências Regional de Cáceres			
- Gerente	DGA-6	1	-
8. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
10. Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
12. Superintendência de Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
12.1. Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
12.1.1. Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento			

- Gerente	DGA-6	-	1
12.2. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores			
- Coordenador	DGA-5	-	1
12.2.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios			
- Gerente	DGA-6	-	1
12.2.2. Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
12.3 Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
12.3.1 Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Gerente	DGA-6	-	1
13. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições			
- Superintendente	DGA-3	1	-
13.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
13.1.1. Gerência de Especificações			
- Gerente	DGA-6	1	-
13.2. Coordenadoria de Análise e Conformidade de Preços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13.2.1 Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-6	1	-
13.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
13.3.1 Gerência de Estudos para Compras Corporativas			
- Gerente	DGA-6	1	-
14. Superintendência de Licitações e Registro de Preços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	10
14.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
14.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
14.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-6	1	-
15. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
15.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-

15.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.2 Coordenadoria de Gestão da Memória Documental			
- Coordenador	DGA-5	-	1
15.2.1. Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.2.2. Gerência de Preservação			
- Gerente	DGA-6	-	1
16. Superintendência de Patrimônio Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
16.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
16.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
16.3. Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição			
- Coordenador	DGA-5	-	1
17. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
17.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
17.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
18. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
18.1. Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-6	1	-
19. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
19.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.1.1 Gerência de Apoio Administrativo			

- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
19.2. Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.3. Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.5. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.6. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.7. Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.8. Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
20.1. Coordenadoria de Gestão Educacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	3
20.1.1 Núcleo de Formação Continuada, Programas e Projetos			
20.1.2 Núcleo de Educação a Distância			
20.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional			
20.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação			
20.2. Coordenadoria de Gestão Operacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	2
20.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico			
20.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo			
SUBTOTAL		191	116
TOTAL		307	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES
DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	2
DGA 3	20	-
DGA 4	15	3
DGA 5	72	30
DGA 6	53	34
DGA 7	-	1
DGA 8	20	17
DGA 9	1	-
DGA 10	-	29
SUBTOTAL	191	116
TOTAL	307	